PROTOCOLO	VOTAÇÃO
	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 02/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Leonides José de Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Leonides José de Sousa.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, O Sr. Leonides José de Sousa nasceu em 07 de dezembro de 1930, em São João do Piauí, casado com Antônio Maria de Sousa em 1965, com quem constituiu sólida família, com 08 filhos, 16 netos e 08 bisnetos (a maioria naturais de Guadalupe). Trabalhou na construção da Barragem de Boa Esperança, na empresa Mendes Júnior e por fim na COHEB/CHESF. Hoje é aposentado, ainda reside na Vila Parnaíba em nossa cidade, na mesma casa a 47 anos. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei. Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 07 de agosto de 2017.	Tharlis Santos Sousa Vereador CPF: 013.181 763-95